

153  
Nº FIS  
CPL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUSET EIRELI - EPP  
CNPJ: 18.046.696/0001-52**

**THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, natural de Caratinga - MG, nascido em 13/09/1977, portador do CPF nº 615.804.493-87, documento de identidade nº 368432955 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 34, - Vila Nova, CEP: 65.912-120, na cidade de Imperatriz - MA, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONSTRUSET EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.046.696/0001-52, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600039568, com arquivamento em 02/05/2013, com sede na Rua Y, Nº 740 - Nova Imperatriz, CEP 65.907-180, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **PAULA DANIELLA SILVA SOUSA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/09/1982, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 876.728.473-68, documento de identidade nº 000109533499-6 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribeiro, Nº 20, Coco Grande, Imperatriz - MA, CEP 65.909-180, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMERA** - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **CONSTRUSET LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da sociedade mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada.

**THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, natural de Caratinga - MG, nascido em 13/09/1977, portador do CPF nº 615.804.493-87, documento de identidade nº 368432955 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 34, - Vila Nova, CEP: 65.912-120, na cidade de Imperatriz - MA; e  
**PAULA DANIELLA SILVA SOUSA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/09/1982, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 876.728.473-68, documento de identidade nº 000109533499-6 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribeiro, Nº 20, Coco Grande, Imperatriz - MA, CEP 65.909-180, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 16:43 SOB Nº 21200973506.  
PROTOCOLO: 171153006 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703439992. NIRE: 21200973506.  
CONSTRUSET LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

154  
Nº FIS  
CPL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUSET LTDA**, com sede e domicílio na Rua Y, Nº 740 - Nova Imperatriz, CEP 65.907-180, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa é constituído pelo acervo da EIRELI no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, onde o sócio **THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA** cede e transfere para a sócia ora admitido o total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) de suas quotas partes dividido em 315.000 (trezentos e quinze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, dando-lhe ampla, plena e raza quitação com relação ao contrato ora constituído, ficando o capital social assim dividido entre os sócios, **PAULA DANIELLA SILVA SOUSA** com R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) dividido em 315.000 (trezentos e quinze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, e **THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA** com R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

Sócios	Quotas	% Capital	Valor R\$
<b>THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA</b>	35.000	10	35.000,00
<b>PAULA DANIELLA SILVA SOUSA</b>	315.000	90	315.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>100</b>	<b>350.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social passa a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edificios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 16:43 SOB Nº 21200973506.  
PROTOCOLO: 171153006 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703439992. NIRE: 21200973506.  
CONSTRUSET LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá a **PAULA DANIELLA SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**CLÁUSULA SEXTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 16:43 SOB Nº 21200973506.  
PROTOCOLO: 171153006 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703439992. NIRE: 21200973506.  
CONSTRUSET LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Parágrafo Único** - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 25 de Agosto de 2017.

Paula Daniella Silva Sousa  
PAULA DANIELLA SILVA SOUSA

Thompson Fernando Martins Nogueira  
THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 16:43 SOB Nº 21200973506.  
PROTOCOLO: 171153006 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703439992. NIRE: 21200973506.  
CONSTRUSET LTDA - EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paula Daniella Silva Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000109533499-6 DATA DE EMISSÃO 13/10/2010

PAULA DANIELLA SILVA SOUSA

MARIA SUELY SILVA SOUSA

IMPERATRIZ - MA 22/09/1982

SEP. DIV. - N.0011746 FLS.092 LIV.00031

876728473-68

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

00003505783

AUTENTICAÇÃO

Cartório de Escrivão

Poder Judiciário

Ministério de Justiça

Escritório de Registro

Juliano César Duarte

CARTÓRIO  
**OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Imperatriz - MA, 27 de março de 2018.

*[Signature]*

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Liberto Santos, 155 - Aracati Office - Térreo - Centro | Cep: 65000-410 | F: (99) 3523-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com | www.cartorioimperatriz.com.br

*[Handwritten mark]*

1531  
Nº FIS  
CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A **CONSTRUSET LTDA – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.046.696/0001-52, sediada na Rua Y, n.º 740, Nova Imperatriz, CEP 65.907-180, Imperatriz/MA, através de sua representante legal a Sra. Paula Daniella Silva Sousa, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n.º 876.728.473-68 e RG n.º RG Nº 109533499-6 SSP-MA, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 015/2018-CPL**, realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana/MA, 27 de Março de 2018.



**Paula Daniella Silva Sousa**  
CPF n.º 876.728.473-68  
Representante Legal



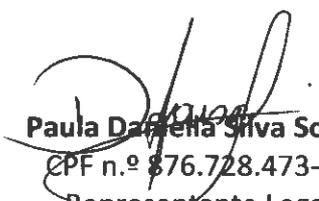
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018 – CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa **CONSTRUSET LTDA – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.046.696/0001-52, **DECLARA**, sob as penas da Lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana/MA, 27 de Março de 2018.



**Paula Daffreia Silva Sousa**  
CPF n.º 876.728.473-68  
Representante Legal

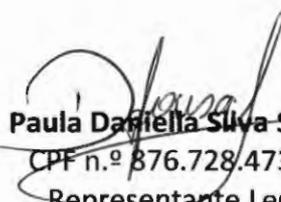


**PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018 – CPL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da **CONSTRUSET LTDA – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número **18.046.696/0001-52**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Buritirana/MA, 27 de Março de 2018.



**Paula Daffella Silva Sousa**  
CPF n.º 876.728.473-68  
Representante Legal



161  
Nº FIS  
CPL

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUSET LTDA - EPP		Protocolo: MAC1800013941	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200973506	CNPJ 18.046.696/0001-52	Data de Ato Constitutivo 02/05/2013	Início de Atividade 02/05/2013
Endereço Completo Rua Y, Nº 740, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-180			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome PAULA DANIELLA SILVA SOUSA	CPF/CNPJ 876.728.473-68	R\$ 315.000,00	Sócio
Nome THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA	CPF/CNPJ 615.804.493-87	R\$ 35.000,00	Sócio
Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome PAULA DANIELLA SILVA SOUSA	CPF 876.728.473-68	Administrador	N
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 04/09/2017	20171153006	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2018, às 14:21:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MJD1ASLH.



MAC1800013941

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral